

PORTARIA Nº 14/2026 – GAB. PREF.
Barão de Grajaú/MA, 30 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E
OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes dos cargos de
Secretários Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretário Municipal de Administração: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretário Municipal de Finanças: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretária Municipal de Educação: **Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio**
- Secretária Municipal de Saúde: **Fabírcia Fernandes Barros**
- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:
Edineuda Pereira da Silva
- Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação: **Venâncio Pio Rezende
Barros**
- Secretário Municipal de Agricultura e Pesca: **Leudiany Ribeiro Nogueira
Aires**
- Secretário Municipal de Cultura e Turismo: **Stanislaw Mileno Lima**
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer: **Valdinor Dias de Almeida**
- Secretário Municipal de Juventude: **Crislânio de Santana Sousa**
- Secretário Municipal de Meio Ambiente: **José Orlando Bezerra**
- Secretário Municipal de Articulação Política: **José Raimundo Pereira de
Carvalho**
- Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico: **Edilson Silva
Sousa**
- Secretário Municipal de Comunicação: **Gilvan Silva Almeida**
- Secretário Municipal de Articulação com Órgãos Estaduais e Federais: **Ovídio
Carvalho Filho**

Art. 2º Ficam igualmente exonerados os ocupantes dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete: **Rosângela Rezende da Costa**

- Controlador Geral do Município: **Idalécio Alves Nogueira**
- Procurador Geral do Município: **Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal